Resolução 01/2025 de 05 de maio de 2025

Dispõe sobre a publicação do resultado da prova e lista final dos candidatos habilitados para o processo Eleitoral para Eleição Complementar para o Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1536/2007 de 31 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO a Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA,

Resolve:

Art.1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matos Costa SC – CMDCA, torna público a nota e a HABILITAÇÃO dos candidatos para a eleição dos membros do Conselho Tutelar de Matos Costa SC, para o mandato 2024/2027, conforme Edital nº 001/2025.

NOME DO CANDIDATO	NOTA	
Carlos Monteiro Filho	7,0	HABILITADO
Maria Luiza Paiva	7,0	HABILITADO
Neusa Maria Pavoski	5,5	HABILITADO

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, 05 de maio de 2025.

Jaine Henkel

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente